



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 022/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

Os Vereadores **Gerson Silva Santos**, **Eugênio Carlos Felix Motta** e **Ana Késia Silva Santos**, representantes da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistências, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços na contratação de empresa especializada em coleta de Lixo Hospitalar.**

Justificativa:

Tal indicação trata-se de solicitar ações céleres na contratação de empresa para efetuar a coleta de lixo hospitalar, tendo em vista que já estamos no terceiro mês do ano e ainda não foram feitas tais coletas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de Março de 2017.


Gerson Silva Santos
Vereador


Eugênio Carlos Felix Motta
Vereador


Ana Késia Silva Santos
Vereadora

